



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

**PLANO DE ENSINO**

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**Curso:** Ciências Sociais

**Componente curricular:** Direito e Cidadania

**Fase:** 4ª - Noturno

**Ano/semestre:** 2014.1

**Número de créditos:** 4

**Carga horária – Hora aula:** 72

**Carga horária – Hora relógio:** 60

**Professora:** Sadi Baron

**Atendimento ao Aluno:** quarta-feira, das 14h às 18h – agendamento: [sadi.baron@uffs.edu.br](mailto:sadi.baron@uffs.edu.br), [sadibaron@hotmail.com](mailto:sadibaron@hotmail.com).

## 2. OBJETIVO GERAL DO CURSO

O curso de Licenciatura em Ciências Sociais adota como fundamento a formação de competências e habilidades que permitirão aos estudantes a desnaturalização de concepções ou explicações dos fenômenos sociais no processo de produção e de ensino das Ciências Sociais. Tal desnaturalização abrirá portas para que os estudantes possam tomar consciência dos processos e das estruturas condicionadoras da vida social, bem como da necessidade de superar a matriz produtiva existente, tal como delineado no perfil de constituição da própria Universidade Federal da Fronteira Sul.

## 3. EMENTA

Origens da concepção de cidadania: Grécia e Roma. O processo moderno de constituição dos direitos civis, políticos e sociais. Alcance e limites da cidadania burguesa. A tensão entre soberania popular e direitos humanos. Políticas de reconhecimento e cidadania. Relação entre Estado, mercado e sociedade civil na configuração dos direitos. Direitos e cidadania no Brasil na Constituição de 1988: a) Direitos políticos; b) Direito à saúde; c) Direito à educação; d) Financiamento dos direitos fundamentais no Brasil. A construção de um conceito de cidadania global.

## 4. OBJETIVOS

### 4.1. GERAL

Permitir ao estudante uma compreensão adequada acerca dos interesses de classe, das ideologias e das elaborações retórico-discursivas subjacentes à categoria cidadania, de modo possibilitar a mais ampla familiaridade com o instrumental teórico apto a explicar a estrutural ineficácia social dos direitos fundamentais

e da igualdade pressuposta no conteúdo jurídico-político da cidadania na modernidade.

#### 4.2. ESPECÍFICOS

- ✓ Desenvolver no aluno uma postura crítica em relação aos processos e estruturas sociais que se impõem atualmente como naturais;
- ✓ Estimular a compreensão das diferentes concepções e correntes de pensamento em relação à matéria;
- ✓ Compreender os principais direitos e cidadania previstos na constituição de 1988 e sua relação com os conceitos de cidadania global.

#### 5. CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Data	CONTEÚDO	Encontro
19 mar	• Apresentação da disciplina. Introdução.	1 <sup>a</sup>
26	• Origens da concepção de cidadania: Grécia e Roma	2 <sup>a</sup>
02 abril	• O processo moderno de constituição dos direitos civis, políticos e sociais.	3 <sup>a</sup>
09 abr	• O Processo de Modernização da Constituição dos Direitos Civis, Políticos e Sociais.	4 <sup>a</sup>
16	• Alcance e limites da cidadania burguesa.	5 <sup>a</sup>
23	• Alcance e limites da cidadania burguesa.	6 <sup>a</sup>
30	• A tensão entre soberania popular e direitos Humanos.	7 <sup>a</sup>
07 maio	• Relação entre Estado, mercado e sociedade civil na configuração dos direitos.	8 <sup>a</sup>
14	• Relação entre Estado, mercado e sociedade civil na configuração dos direitos.	9 <sup>a</sup>
21	• <b>Avaliação Parcial NP 1</b>	10 <sup>a</sup>
28	• Políticas de reconhecimento e cidadania no Brasil	11 <sup>a</sup>
04 jun	• Políticas de reconhecimento e cidadania no Brasil	12 <sup>a</sup>
11	• Direitos e cidadania no Brasil na Constituição de 1988: a) Direitos políticos; b) Direito à saúde;	13 <sup>a</sup>
18	• Direitos e cidadania no Brasil na Constituição de 1988. c) Direito à educação; d) Financiamento dos direitos fundamentais no Brasil.	14 <sup>a</sup>
25	• A construção de um conceito de cidadania global.	15 <sup>a</sup>
02 jul	• A construção de um conceito de cidadania global.	16 <sup>a</sup>
09	• <b>Avaliação Parcial NP 2</b>	17 <sup>a</sup>
16	• <b>Recuperação final</b>	18 <sup>a</sup>

#### 6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O processo de construção do conhecimento é gradual e dialógico. Ocorre no cotidiano nas mais diversas situações e lugares. Portanto, o ser humano diariamente está apreendendo, ensinando, enfim, construindo conhecimento.

No entanto, no meio acadêmico, esse processo deve ser considerado a partir das peculiaridades do conhecimento dito científico. Esse exige método, sistematicidade, capacidade analítica e domínio de conceitos básicos. Para atender as exigências dessa maneira de compreender, sistematizar e construir o conhecimento a metodologia utilizada será a seguinte:

### **6.1 Critérios de avaliação a serem observados:**

- Assiduidade, frequência e participação nas discussões;
- Grau de compreensão acerca do significado da disciplina no currículo;
- Desenvolvimento das capacidades de questionamento e formulação de problemas postos pelos autores estudados.

### **6.2 Instrumentos avaliativos:**

- Apresentação de Seminários,
- Produção de texto dissertativo sobre um tema trabalhado no semestre,
- Trabalhos individuais e em grupo,
- Avaliação escrita.

## **7. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM**

A avaliação será realizada através de duas provas, e a média final será calculada por média simples. Ao aluno que não obtiver média suficiente será concedida uma terceira prova, que substituirá a pior nota dentre as duas primeiras. Contudo, para ter direito à prova substitutiva, o aluno deverá possuir, ao final do semestre, presença mínima de 75%.

Ao longo do semestre, seminários e trabalhos serão propostos aos alunos. Cada uma dessas atividades valerá até 0,5 ponto na média final.

- 1ª Prova: 21/05/2014
- 2ª Prova: 09/07/2014
- Prova Sub: 16/07/2014

## **8. REFERÊNCIAS**

### **8.1 BÁSICA**

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CARVALHO, José Murilo. Desenvolvimento da cidadania no Brasil. México: Fundo de Cultura Econômica, 1995.

HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.

MARSHALL, T. H. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, Karl. Crítica da Filosofia do Direito de Hegel. São Paulo: Boitempo, 2005.

TORRES, Ricardo Lobo (Org.) Teoria dos Direitos Fundamentais. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

## **8.2 COMPLEMENTAR**

BRASIL. Constituição da República Brasileira. Brasília, 1988.

CAMPOS, Gastão Wagner de Souza et al. (Org). Tratado de saúde coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.

DAL RI JÚNIO, Arno; OLIVERIA, Odete Maria. Cidadania e nacionalidade: efeitos e perspectivas nacionais, regionais e globais. Ijuí: Unijuí, 2003.

FINKELMAN, Jacobo (Org.). Caminhos da Saúde Pública no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002.

HABERMAS, Jürgen. A inclusão do outro: estudos de teoria política. São Paulo: Loyola, 2002.

IANNI, Octavio. A sociedade global. 13. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.

LOSURDO, Domenico. Democracia e Bonapartismo. Editora UNESP, 2004.

REZENDE, A L. M. de. Saúde, dialética do pensar e do fazer. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

SAES, Décio Azevedo. Cidadania e capitalismo: uma crítica à concepção liberal de cidadania. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/cemarx/criticamarxista/16saes.pdf>>.

SANTOS, Wanderley G. Cidadania e justiça. Rio de Janeiro: Campus, 1977.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos Direitos Fundamentais. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SELL, Carlos. Introdução à sociologia política. Petrópolis: Vozes, 2006.

---

**Sadi Baron**

---

**Coordenador do Curso**